



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**  
**CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE**

**PROCESSO Nº: ExtAC 0001390-12.2023.5.13.0034**  
**EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**EXECUTADO: SIRAMIS ADRIANA ESCOREL BARROS DE OLIVEIRA**

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, em cumprimento ao mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(iza) do Trabalho da Central Regional de Efetividade, dirigi-me ao endereço: Rua Ana Almeida de Castro, 401, Santa Rosa, Campina Grande/PB, CEP 58416-330 [2, 3], e, ali sendo, após as formalidades legais, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns), para garantia da execução no valor de R\$ 2.090,11 (atualizado até 28/11/2023):

01 (um) Refrigerador/geladeira, marca Consul, modelo Bem Estar, acabamento em inox, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Feita a penhora, para encargo de depositário(a) do bem penhorado, nomeei a própria Executada, já qualificada, advertindo-a acerca dos deveres inerentes ao encargo. A nomeada aceitou, comprometendo-se a não abrir mão do bem sem autorização judicial, sob as penas da lei,

Certifico que procedi ao registro fotográfico do bem penhorado, conforme determinado no mandado (imagem em anexo).

No mais, intimei a Executada, para que requeira o que de direito.

Enfim, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campina Grande/PB, 12 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARCUS WELBY BEZERRA COSTA**  
Data: 12/02/2026 21:38:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCUS WELBY BEZERRA COSTA**  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **SIRAMIS ADRIANA ESCOREL BARROS DE OLIVEIRA**  
Data: 13/02/2026 21:19:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SIRAMIS ADRIANA ESCOREL BARROS DE OLIVEIRA**  
EXECUTADA/DEPOSITÁRIA